



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012**

LRF, art. 55 inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não-Processados
	SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>209.076.578,22</b>	
Pessoal Ativo	183.983.135,89	
Pessoal Inativo e Pensionista	25.093.442,33	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-A)</b>	<b>45.680.665,74</b>	
Imposto de Renda	20.855.210,81	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-B)</b>	<b>24.825.454,93</b>	
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial	110.574,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	575.769,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.139.110,27	
Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do Art. 57 da CF)		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-A)=(I-II-A) COM DEDUÇÃO DO IR</b>	<b>163.395.912,48</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-B)=(I-II-B) SEM DEDUÇÃO DO IR</b>	<b>184.251.123,29</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (IV)</b>	<b>11.476.212.166,05</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV*100 (COM DEDUÇÃO DO IR</b>	1,42378	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR</b>	1,60550	
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I, II E III, Art. 20 da LRF)</b>	<b>1.56000</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF)</b>	<b>1.48200</b>	

Fonte : SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES  
Presidente

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª SECRETÁRIA

Fábio Rogério Moura  
Coordenador do Controle Interno